

a Nota Jurídica nº 699/2020 da Procuradoria do IPSEMG, id 23209238 e nas alegações de fato e de direito da CAI/IPSEMG, instituída pela Portaria nº 25/2018 de 24 de agosto de 2018, retifico a decisão do Ordenador de Despesa id 21100140, fl. 103, assinada em 25/07/2019, publicada em 27/07/2019, fl. 106 para: a) a pena de advertência (De. Est. 45902/12, art. 38, inciso I) por ter requerido recebimento na forma de produção ao invés de plantão assistencial e b) e, ainda, ressarcimento no valor de R\$ 4.052,65 (quatro mil, cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), a ser atualizado, conforme artigo 186 do Código Civil; d) que a publicação conste o nome da advogada da defendente: Raquel Carvalho Seiberlich OABMG 140.182. Fica intimada a advogada do indigitado conforme solicitado acima, através desta publicação. Autos com vistas franqueadas. Marcus Vinicius de Souza - Presidente do IPSEMG. Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2021.

Dr. Marcus Vinicius de Souza – Presidente do IPSEMG.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Decisão. Retificação. Intimação. SEI nº 2010.01.0059044/2020-95. SIGED nº 00003165 2011 2018 (id 19281003). Contratado penalizado: M. A. F. Contrato nº 152/2016 id 19282179. Decisão: Considerando a fundamentação de direito exposta acima pela CAI/IPSEMG, retifico a decisão do Ordenador de Despesa id 19282338, fl. 127, assinada em 14/01/2019, publicada em 15/02/2019, fl. 132, para: a) aplicação de pena de suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração Pública por um ano, nos termos do Dec. Est. 45902/12, art. 38, inciso III c/c art. 47, §3º, por ter entregue o crachá a terceiros para registro de ponto; b) e, ainda, ressarcimento no valor de R\$ 26.580,00 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta reais), a ser atualizado, conforme artigo 186 do Código Civil. Ficam intimados os advogados do indigitado, Dr. Guilherme Ribeiro Valadares do Amaral OABMG 188.223 e Dr. Raphael Boe chat Alves Machado OABMG 107.551, através desta publicação. Autos com vistas franqueadas. Marcus Vinicius de Souza - Presidente do IPSEMG. Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2021.

Dr. Marcus Vinicius de Souza – Presidente do IPSEMG.

9 cm -15 1437019 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato: 3º Termo Aditivo do Contrato nº 9176120/17. SEI: 2010.01.0064706/2020-93. Contratada: Intensivemed Importação e Comércio Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 18/01/21 a 17/01/22. Valor: R\$ 2.474,46. Dot: 2011 10 302 011 4 087 1 339030 12 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inc. I e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. Senra Fonseca – Diretor e Shirlei Catia de Lima. – Contratado.

2 cm -15 1436775 - 1

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO

Extrato: 9º Termo Aditivo ao Contrato de locação 5964/14. Locador: Martinha Eliane Nadalini Hoffmann Schmitt. Objeto: Prorrogação. Vigência: 10/01/21 a 09/01/22. Valor: R\$ 53.400,00. Dot: 2011 10 122 011 4 194 0001 339036 0 50 1. Base Legal: Art. 61 da Lei Federal 8.666/93. Guilherme P. Senra Fonseca – Diretor e Martinha Eliane Nadalini Hoffmann Schmitt – Contratada.

Extrato: 11º Termo Aditivo ao Contrato de locação 5965/14. Locador: Marisa Talma Teixeira Gazolla. Objeto: Prorrogação e Alteração. Vigência: 20/01/21 a 19/01/22. Valor: R\$ 20.216,16. Dot: 2011 10 122 011 4 194 0001 339036 0 50 1. Base Legal: Art. 61 da Lei Federal 8.666/93. Guilherme P. Senra Fonseca – Diretor e Osny Lemos Ribeiro – Contratado.

3 cm -15 1436768 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. - MGS

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO
Pregão Eletrônico nº: 071/2020 - Contratadora de empresa especializada em serviços de publicação de natureza legal em jornais impressos de grande circulação no Estado de Minas Gerais. Empresa Adjudicatária: Instituto Zuriel Capacitação e Publicações Eireli (CNPJ/MF: 18.553.210/0001-72), Lote único, Valor: RS97.746,22.

2 cm -15 1436752 - 1

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

Torna pública a situação do candidato aprovado relacionado abaixo no Processo Seletivo Público Simplificado – Edital MGS 03/2018 ELIANE APARECIDA MIGUEL para atender a convocação da MGS em até 02(dois) dias úteis a contar da publicação do presente ato: Vaga fixa - MATA I - Servente de Limpeza

2 cm -15 1436861 - 1

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE DESLIGAMENTO
AMGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, convocou Sr. THAYANE PEREIRA SILVA, portadora CTPS nº 007254829/00040 - MG, a comparecer no prazo de 1 (um) dia útil a partir desta publicação, na sede da Empresa, localizada na Av. Álvares Cabral, nº 200 – 2º andar, Centro – Belo Horizonte/MG paraterciária do motivo do seu desligamento.

2 cm -15 1436690 - 1

FRACASSO DO PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO
Pregão Eletrônico nº: 048/2020 - Registro de preços de materiais de acondicionamento, embalagens e sacos de lixo. Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. FRACASSADO.

1 cm -15 1436687 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020 PROCESSO SEI Nº 1320.01.0071269/2020-24.
PERMITENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. PERMISSONÁRIO(A): FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULA - MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA - MG, CNPJ: 20.653.028/0001-35. OBJETO: prorrogação de vigência do TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 35/2020 (17014899) por 6 (seis) meses, a partir de 16/01/2021, até 15/07/2021, nas mesmas condições pactuadas. Data de Assinatura: 15/01/2021.

2 cm -15 1437021 - 1

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020 PROCESSO SEI Nº 1320.01.0074912/2020-21. PERMITENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. PERMISSONÁRIO(A): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA-FUNEC. CNPJ: 19.325.547/0001-95. OBJETO: prorrogação de vigência do TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 38/2020 (17074449) por 6 (seis) meses, a partir de 18/01/2021, até 17/07/2021, nas mesmas condições pactuadas. Data de Assinatura: 15/01/2021

3 cm -15 1437024 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO SEI Nº 1320.01.0070042/2019-79 PROCESSO DE COMPRAS Nº 1321040.00001/2020

Com base em toda documentação acostada aos autos do processo SEI nº 1320.01.0070042/2019-79, referente ao Processo de Compras nº 1321040.00001/2021, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 43.817/2004 e no artigo 1º, Inciso I da Resolução SES/MG nº 7.194 de 18 de agosto de 2020, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no artigo 24, incisos VIII e XVI da Lei Federal nº 8.666/1993, a hipótese de dispensa de licitação, nos termos das Notas Jurídicas nº 105/2020 (12640796), 268/2020 (14533376) e Nº 391/2020 (16509718), cujo objeto é a locação de Imóvel localizada na Rua Calixto Martins de Melo, nº 229/239, Centro, Unai / MG, com área total de 1.839,06m², para funcionamento da Unidade Regional de Saúde de Unai - GRIS/UNAÍ do Locador GRANCAR VEICULOS E PNEUS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 37.986.015/0001-80, representada por seu sócio proprietário SÉRGIO LÚCIO SILVA DE ANDRADE, portador da cédula de identidade Nº M 2114433 SSP/MG inscrito no CPF sob o nº 400.800.136-00 e pela Sra. LUCIMAR DO VALE ANDRADE, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 677.361 SSP/DF e CPF nº 297.970.551-91. O valor da contratação é correspondente ao valor mensal do aluguel de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), totalizando o valor anual de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) que correrá por conta da dotação orçamentária: 4291.10.122.154.4437.0001 – 339039 – 10.1.Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2021.

6 cm -15 1436691 - 1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/CCAIF nº. 1/2021 (23840245) PAP s nº 022/2015 (Processo SEI nº 1320.01.0065759/2019-96) e 369/2014 (apenso – Processo SEI nº 1320.01.0065765/2019-31), em desfavor de CONSÓRCIO SAÚDELOG MINAS- CNPJ:17.843.964/0001-02, faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo. Diante do exposto, dá-se por encerrada a tramitação do feito nesta Comissão, sugerindo-se remessa dos autos à Advocacia-Geral do Estado, para inscrição em dívida ativa e cobrança, nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/SUBSILS-SG-DGFC-CCAIF (6082266) PAP nº 047/2018 (Processo SEI nº 1320.01.0044712/2019-42) em desfavor de CONSÓRCIO SAÚDELOG MINAS- CNPJ:17.843.964/0001-02, faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo. Diante do exposto, dá-se por encerrada a tramitação do feito nesta Comissão, sugerindo-se remessa dos autos à Advocacia-Geral do Estado, para inscrição em dívida ativa e cobrança, nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/SUBSILS-SG-DGFC-CCAIF nº. 9/2019 (6881753) PAP nº 205/2014 (Processo SEI nº 1320.01.0044642/2019-89), em desfavor de Medcomerc Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ:37.369.017/0001-10, faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo. Diante do exposto, dá-se por encerrada a tramitação do feito nesta Comissão, sugerindo-se remessa dos autos à Advocacia-Geral do Estado, para inscrição em dívida ativa e cobrança, nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/SUBSILS-SG-DGFC-CCAIF nº. 10/2019 (7233522) PAP nº 074/2014 (Processo SEI nº 1320.01.0074715/2019-08), em desfavor de HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ: 02.460.736/0001-78, faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo. Diante do exposto, dá-se por encerrada a tramitação do feito nesta Comissão, sugerindo-se remessa dos autos à Advocacia-Geral do Estado, para inscrição em dívida ativa e cobrança, nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores (CAIF) informa o arquivamento do PAP nº 244/2014 (Processo SEI nº 1320.01.0066399/2019-82), instaurado em 05 de novembro de 2014, em desfavor de GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 44.363.661/0005-80, em razão do pagamento constatado conforme Termode Arquivamento - SES/CCAIF (24193215).

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores (CAIF) informa o arquivamento do PAP nº 041/2015 (Processo SEI nº 1320.01.0057070/2019-56), instaurado em 03 de março de 2015, em desfavor de ELECTROLUX DA AMAZÔNIA LTDA- CNPJ: 02.421.684/0002-01, em razão do pagamento constatado conforme Termode Arquivamento - SES/CCAIF (24194628).

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores (CAIF) informa o arquivamento do PAP nº 017/2017 (Processo SEI nº 1320.01.0056825/2019-75), instaurado em 29 de maio de 2017, em desfavor de EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 07.642.426/0001-98, em razão do pagamento constatado conforme Termode Arquivamento - SES/CCAIF (24195533).

19 cm -15 1436858 - 1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. Nº. 51/20 1320.01.0140282/2020-43

O Superintendente de Vigilância Sanitária, Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o(s) inciso(s) (I, II, III ou IV) do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, referencia o Termo de Interdição Cautelar DVMC.SVS. n. 48/20 – 1320.01.0140282/2020-43, que INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, o lote 0111/20, do produto Gel Higienizador de Mãos, , marca TOUCH, val. 03/2022, fabricado por ESSENZA INDÚSTRIA QUÍMICA , CNPJ: 23.605.544/0001-82, localizada na Av. José Diniz e Silva, 440,Bela Vista, Contagem/MG, CEP 32.010.330, por representar risco de agravo à saúde da população, constatado em LAUDO de Análise2679.1P.0/2020/INCQS/FIOCRUZ, emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde(FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz)/JNSATISFATORIO quanto ao ensaio de Teor de álcool etílico -resultado: (47,4 ± 0,2)%p/p, sendo o valor de referência adotado: (63 ± 77)% p/p (Conforme estabelecido por GHCOS/ Anvisa e INCQS- 20/04/2020).

Publique-se e notifique-se!

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2020

Presidente da Gerência Colegiada da

Superintendência de Vigilância Sanitária.

5 cm -15 1437034 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 2897/2021 – Processo SEI Nº 1320.01.0055596/2019-84. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE DE UBÁ.OBJETO: 2 (dois) veículos Furgão Renault/Master, Placas QMV2035 – QMV1370. Chassis: 93YMAF4XEKJ648234 – 93YMAF4XEKJ648272. Valor Unitário R\$ 183.980,00 Valor total da doação: R\$ 367.960,00. Data de Assinatura: 15/01/2021.

2 cm -15 1437023 - 1

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020

PROCESSO SEI Nº 1320.01.0076047/2020-28. PERMITENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. PERMISSONÁRIO(A): MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS - MG, CNPJ: 18.602.011/0001-07. OBJETO: prorrogação de vigência do TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 27/2020 (17165092) por 6 (seis) meses, a partir de 17/01/2021, até 16/07/2021, nas mesmas condições pactuadas. Data de Assinatura: 15/01/2021.

2 cm -15 1437016 - 1

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/SUBVS-SVS-DVAA Nº 23912586/2021

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar SES/SUBVPS-SVS-DVAAnº. 23912586/2021, referente ao produto: Suplemento Alimentar; marca: Vitafort; data de fabricação: todas; data de validade: todas; lote: todos; fabricado por Fazenda Vale do São Francisco, CNPJ: 04.363.919/0001-54, localizada na Cidade Itacaraim – MG, por representar risco de agravo à saúde da população, em virtude de constar no rótulo do produto as espécies vegetais Paulina Cupana- “Guaraná”,Pfaffia Paniculata -“Ginseng”,Anemopegma Miradum- “Catuaba” ePsychopetalum Olacoides -“Marapuama”, não autorizadas para uso na composição de suplementos alimentares por não constar na “Lista de Constituintes Autorizados para uso em suplementos alimentares”, presentes Anexos I e II da Instrução Normativa nº 28, de 26 de julho de 2018 e Instrução Normativa nº 76, de 05 de novembro de 2020, e em virtude de conter no rótulo expressões que indiquem que o produto possui propriedades medicinais ou terapêuticas: “prevenção do cansaço físico, mental e anemia; fortalecente para o cérebro, músculos, sangue, nervos e estimulante do apetite; combatendo o stress, mal humor, tensão, falta de concentração e a sensação de esgotamento físico e mental”, não permitidas para alimentos, contrariando o disposto nos seguintes dispositivos legais: art. 56 do Decreto Lei n. 986, de 21 de outubro de 1969; itens 3.1.a, 3.1.b, 3.1.f e 3.1.g da Resolução RDC n. 259, de 20 de setembro de 2002; item 10.1 da Portaria n. 32, de 13 de janeiro de 1998 e art. 16 e inciso I do art. 17 da Resolução RDC n. 243, de 26 de setembro de 2018 e ainda por apresentar no rótulo o número do CNPJ do fabricante, inválido conforme informação da Secretaria de Saúde do município de Mandaguari Ofício nº 54/2020/VISA.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2021.

Filipe Curzio Laguardia

Presidente da Gerência Colegiada da

Superintendência de Vigilância Sanitária

8 cm -15 1436794 - 1

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020

PROCESSO SEI Nº 1320.01.0073589/2020-46. PERMITENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. PERMISSONÁRIO(A): IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE DE DIAMANTINA. CNPJ: 20.081.238/0001-04. OBJETO: prorrogação de vigência do TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 36/2020 (17032499) por 6 (seis) meses, a partir de 16/01/2021, até 15/07/2021, nas mesmas condições pactuadas. Data de Assinatura: 14/01/2021

3 cm -15 1436972 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 02/2021, no município de Capelinha/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na Superintendência/Gerência Regional de Saúde (SRS/GRS) de Diamantina, no endereço: Praça da Alvorada, s/nº - Centro - Diamantina/MG - Cep: 39100-000 E-mail: grs.dia@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta Física	Valor mensal (R\$)
Ações Coletivas/ Individuais em Saúde	4	R\$ 12,60
Coleta de Material	14	R\$ 642,06
Diagnóstico em Laboratório Clínico	4.611	R\$ 17.515,62
Diagnóstico por Radiologia	123	R\$ 1.111,77
Métodos Diagnósticos em Especialidades	56	R\$ 375,42
Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	2.663	R\$ 22.845,24
Fisioterapia	602	R\$ 2.956,40
Tratamentos Clínicos (Outras Especialidades)	27	R\$ 936,40
Pequena Cirurgia e Cirurgia de Pele, Cúctneo e Mucosa	42	R\$ 754,98
Cirurgia das Vias Aéreas Superiores	2	R\$ 20,51
Cirurgia do Aparelho de Visão	3	R\$ 219,01
Cirurgia do Aparelho Circulatório	1	R\$ 57,23
Cirurgia do Sistema Osteomuscular	8	R\$ 307,84
Cirurgia do Aparelho Geniturinário	3	R\$ 397,10
Cirurgia Oro-Facial	1	R\$ 26,34
Anestesiologia	1	R\$ 9,35
Média Complexidade Hospitalar	242	R\$ 117.711,67
Futuras Programações	1	R\$ 222,74
Incentivo Leitos de Saúde Mental (SHR-RAPS)	1	R\$ 11.220,22*
SADT (MAC Ambulatorial Média)	1	R\$ 579,18
Total de Serviços a serem contratados	8.406	R\$ 177.921,68

* As Habilitações/Resoluções serão exigidas para procedimentos específicos classificados dentro dos subgrupos selecionados. Especificamente em relação ao SADT, dispensa-se apresentação de ato normativo, sendo que a alocação no contrato estará vinculada à contratação dos serviços de Terapia Renal Substitutiva, Oncologia e Cardiologia (conforme previsto no item 4 do Edital).

A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 26/01/2021, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/MG) pelo peticionamento: SES - Credenciamento por meio de Chamamento Público das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 14:00h no dia 27/01/2021, via videoconferência. Este edital vigorará por 60 (sessenta) meses a partir desta data, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme republicações anuais, e desde que atendidos todos os requisitos do Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Diamantina. Juliana Ávila Teixeira – Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde. Belo Horizonte, xx de janeiro de 2021.

14 cm -15 1436749 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS Nº 048/2020.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS – Hemocentro de Belo Horizonte e VITA HEMOTERAPIA LTDA, com sede em Belo Horizonte. Objeto: Prestação de serviços Laboratoriais. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0006470/2019-19.

2 cm -15 1436704 - 1

ATO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA

Pelo presente ato de reconhecimento de despesa, tendo em vista o teor da Comunicação Interna nº 002/2020 da Procuradoria, ficam reconhecidas as despesas referentes à NFC-e nº. 000778348, de 02/01/2021, sendo credor a LIMA SOLUCOES ENERGETICAS LTDA - EPP – CNPJ 05.995.632/0001-56, que perfaz o montante de R\$554,85 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), devendo este ato ser publicado no órgão oficial de divulgação. Fundamentação: art. 59 da Lei Federal n. 8.666/93. Cristiano Victor Fortunato. Coordenador Assessoria DPGF (competência delegada pela Portaria PRE nº 278, de 20.08.2019).

3 cm -15 1436883 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9270.112/20.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e empresa GDD EDITORA GRÁFICA LTDA. Objeto: Prestação de serviços gráficos para produção de sete peças gráficas informativas voltadas para doadores (lotes 2 e 5). Valor Total: R\$ 38.000,00. Vigência: vigência por06 (seis) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 31 , IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 219, Unidade Executora: 2320.002

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9270.115/20.